

*Assinatura*

aprovacão da Sessão Constituição nº 001/95, o Senhor Presidente passou  
a tribuna para a Explicação Pessoal, virá havendo Ordens para o uso da  
tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente antes de encerrar convocou  
o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania mem-  
bro da referida Comissão para permanecer na Casa para reunião após  
o encerramento da presente Sessão, encerrando a seguir a presente Sessão.  
B. para constar, mandou que se lassasse a presente Acta, que depois de lida,  
submetida a Aprovação Plenária, Aprovada, virá assinada para que produza  
os efeitos legais.

X  
~~Acta da Sessão Constituição nº 001/95~~

~~Acta da Sessão Constituição nº 001/95~~  
Votação do Projeto de Lei nº 001/95  
Lei do Poder Executivo Municipal de Caco  
Chuva, realizada no dia (30) hinsta  
de novembro do ano de (1995) mil  
novecentos e noventa e cinco.

~~As~~ duas horas do dia (30) hinsta

do dia de novembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a  
presidência em exercício do Vereador Antônio Carlos Ferreira da Cunha e com  
a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador José Antônio de Abreu Soárez,  
suniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Caco Chua. Além disso, os  
bordaram a chamada régimental os seguintes Vereadores: Ana Lúcia Battista  
Ferreira, Flores Freitas de Oliveira, Alfrido Lutz da Rocha Barreto, Antônio Carlos  
de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Cirilo Ferreira da Silva  
Eduardo Quirino Kila, Ivan Lutz de Araújo, Leagum Schwindt, Mariano da Rocha  
Mendes, Milton Roberto Ferreira de Souza, Orlando da Silva Ferreira, Silviano Rodrigues  
Pinto e Waldyr Barbosa de Aguiar Neto. Fazendo nenhuma régimental, o Senhor  
Presidente em exercício deu-lhe aberto a presente Sessão, em nome de Deus e de  
que, foi lido e aprovado Acta da Sessão Constituição nº 001/95  
do Legislativo com a seguinte redação: votada pelo Vereador Waldyr Barbosa  
de Aguiar Neto. O Senhor Presidente antes de encerrar convocou o Presidente da

fora

Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade e demais Titulares e membros da referida Comissão para permanecerem na Assembleia Regra, o Senhor Presidente em reunião após o cumprimento do seu Regimento Solitário ao Senhor Primeiro Secretário a Luta do Expediente que constava do seguinte: Projeto de Lei nº 048/95 de autoria da Vereadora Ana Bela Ribeiro Corrêa, assunto: São novo indicativo à Lei nº 038, de 12 de outubro de 1998 - denominação da Rua Guilherme Vaino de Bela Ermundo Administrativa nº 004/95 assunto: Ermundo Administrativa à alínea "a", inciso X Artigo 1º, da L.O.M., Indicativo nº 130/95 de autoria do Vereador Antônio Carlos Ferreira da Cunha, assunto: Solitária ao Senhor Presidente Municipal e ampliação do Panteão de Sant'Anna em Brizânia, Indicativo nº 125/95 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Soárez, assunto: Solitária ao Senhor Presidente Municipal a colocação de manilhas na Rua "B", hincanal a Rua Teixeira Cardoso da Fonseca no Bairro Jardim Espírito Santo, cumprido da Luta do Expediente, não havendo Titulares, Titulares para o uso da tribuna, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Reuniados os trabalhos, o Senhor Presidente Vereador Luiz Silva do Socorro solituou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Melo Soárez a chamada regimental. Além disso, responderam a chamada regimental os vereadores Vereadora Ana Bela Ribeiro Corrêa, Geraldo Braga de Oliveira, Alcides Luiz da Rocha Bomfim, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos da Corvelho Brandão, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Mirla Silveira da Silva, Edvaldo Ferreira Kito, Ivan Luiz de Araújo, Leopoldo Schwert, Marcos da Rocha Mendes, Milton Soárez, Henrique da Costa, Orlando da Silva Amorim, Silas Rodrigues Braga e Waldyr da Cunha de Aguiar. Sendo fechado número regimental, o Senhor Presidente declarou reaberta a presente Sessão em nome de São José, de imediato compartiu os trabalhos para a Ordem do Dia. Sobre etapas foram apresentados os seguintes memoriais: Entidade a Ermundo Administrativa nº 019/95 - Apresentado Regimento de Vigilância nº 143/95 ao Projeto de Lei nº 036/95. Remessa nº 018/95. Aprovado Regimento de Vigilância nº 143/95 ao Projeto de Lei nº 035/95. Remessa nº 011/95. Aprovado Regimento de Vigilância nº 144/95 a Ermundo Administrativa nº 031/95. Comissão de Finanças, Apresentado Regimento de Vigilância nº 146/95 a Ermundo Administrativa nº 026/95. Comissão de Finanças, Apresentado Regimento de Vigilância nº 145/95 para a Ermundo Administrativa nº 026/95. Comissão de Finanças, Apresentado Regimento de Vigilância nº 147/95 para o Projeto de Lei nº 044/95 - Remessa

Jurey

nº 019/95, apresentado requerimento de Urgência nº 148/95 para Emenda Constitucional nº 003/95 de autoria do Senador Alfredo Barreto, dispondo sobre Emenda Constitucional ao Artigo 9º do Projeto de Lei nº 044/95. Aprovada as Indicações nº 125/95 e 126/95. Encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 048/95 Aprovado requerimento de Urgência nº 141 a Emenda Constitucional nº 004/95 para o Comitê de Constituição e Justiça. Terminada a Ordem do Dia e não havendo discussões para o uso da tribuna em Explicação Pessoal o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de vinte minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta que depois de lida, submetido a aprovação Plenária, aprovado, só assim podendo produzir efeitos legais.

~~Acta da Sessão Extraordinária  
da Câmara Municipal de Cabo Frio  
realizada no dia (30) h. int. de  
novembro do ano de (1995) mil  
noventa e novecentos e noventa e cinco.~~

As dez e meia horas do dia (30) h. int.  
de novembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Pres-  
idência do Senador Duzi Silveira do Nascimento com o auxílio da Primeira Secretaria  
para pelo Senador Luiz Antônio de Oliveira Soárez, reuniu-se Extraordinária-  
mente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Vários deles responderam a cha-  
mada regimental os seguintes Senadores: Ana Bela Mathias Corrêa, Geraldo  
Soárez, Inácio, Alfredo Luiz do Nascimento, Antônio Chaves Ferreira do Gama  
Antônio Carlos de Carvalho e Mendes, Raimundo Roberto Jogoira dos Santos, Ciro  
Ferreira da Silva, Eduardo Corrêa Vila, Leonel Luiz de Grava, Francisco Schubert,  
Raines da Rocha Mendes, Dalton Roberto Ferreira de Souza, Milandino da Silva Ferreira  
Silva Rodrigues Benfica e Waldyr Mauricio de Aquino Leite. Fazendo número re-  
gimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome  
de Deus. Ora, o Senhor Presidente coloca em votação Sancção Executiva  
da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Constitucional nº 004/95 em